



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.111/2022

De 03 de Junho de 2022

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO CONTRATADO
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**


MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescinde o vínculo da contratada Sra.
PAMELA DE JESUS NOGUEIRA FERREIRA, portadora da CTPS n.º 0082939, série 00439-
SP, que vinha exercendo a função temporária de **PSICÓLOGA** (Pedido de demissão – P.A n.º
3847/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de Março de 2022.


Pilar do Sul, 03 de Junho de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I